



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 21 de 12 de 2016.

Amanda S.O. de Oliveira
AMANDA SANTANA. C. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016**, objetivando o Fornecimento de Combustível com entrega parcelada para atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes, no decorrer do exercício de 2017.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pelo único licitante presente no certame o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja Adjudicado em favor da empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, com valor total de R\$ **98.225,00 (noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais)**, por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que o preço está compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 21 de Dezembro de 2016

Katia Cilene Menezes Silva
KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira